



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 374,23 DE DEZEMBRO DE 2004.

(Oriunda do Poder Executivo)

Autoriza o executivo a celebrar Parcelamento de débito com o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI IBAITIPREVI, formalizando Termo de Parcelamento do total da dívida em 60 (sessenta) meses, PARA A LIQUIDAÇÃO DE CRÉDITO PREVIDENCIÁRIO, relativo às contribuições previdenciárias dos meses de Janeiro/2004 a Outubro/2004, na forma do demonstrativo em anexo, totalizando o valor de R\$ 492.954,06 (Quatrocentos e Noventa e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Seis Centavos) atualizado até o mês de Novembro/2004, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVOU, e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte;

LEI

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a celebrar Termo de Parcelamento com o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI - IBAITIPREVI, PARA A LIQUIDAÇÃO DE CRÉDITO PREVIDENCIÁRIO, constituído através das contribuições previdenciárias dos meses de Janeiro/2004 a Outubro/2004, na forma do demonstrativo em anexo, que fica fazendo parte integrante da presente Lei, totalizando o valor de R\$ 492.954,06 (Quatrocentos e Noventa e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Seis Centavos), divididas em 60 (sessenta) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 8.215,90 (oito mil, duzentos e quinze reais e noventa centavos), calculados e atualizados até o dia 30.11.2004, as quais, serão amortizadas diretamente no repasse do Fundo de Participação do Município - FPM, podendo ser escalonado nos dias 10, 20 e 30 de cada mês; parcelas estas que deverão ser corrigidas de acordo com o art82 da Lei 307/2001, de: 30/10/2.001.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro (23/12/2004).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

IBAITIPREVI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTOS DE PREVIDENCIA PROPRIA PATRONAL E SEGURADOS

Exercicio: 2004

ANEXO DA LEI N.º 374/2004 DE: 23/12/2004.

Meses	Base de Cálculo Folha Pagamento	Previdencia Retida dos Segurados	Obrigações Patronais	Total à Recolher	Juros	Total à Recolher Corrigido
jan/04	R\$ 282.843,71	R\$ -	R\$ 31.112,81	R\$ 31.112,81	R\$ 3.752,20	R\$ 34.865,01
fev/04	R\$ 246.262,43	R\$ -	R\$ 27.088,87	R\$ 27.088,87	R\$ 2.893,09	R\$ 29.981,96
mar/04	R\$ 250.413,72	R\$ -	R\$ 27.545,51	R\$ 27.545,51	R\$ 2.616,82	R\$ 30.162,33
abr/04	R\$ 304.481,01	R\$ -	R\$ 33.492,91	R\$ 33.492,91	R\$ 2.769,86	R\$ 36.262,77
mai/04	R\$ 304.886,28	R\$ 24.731,09	R\$ 33.537,49	R\$ 58.268,58	R\$ 4.102,11	R\$ 62.370,69
jun/04	R\$ 302.942,81	R\$ 24.569,34	R\$ 33.323,71	R\$ 57.893,05	R\$ 3.328,85	R\$ 61.221,90
jul/04	R\$ 303.213,40	R\$ 24.668,07	R\$ 33.353,47	R\$ 58.021,54	R\$ 2.587,76	R\$ 60.609,30
ago/04	R\$ 304.639,96	R\$ 24.645,60	R\$ 33.510,40	R\$ 58.156,00	R\$ 1.866,81	R\$ 60.022,80
set/04	R\$ 299.815,92	R\$ 24.277,49	R\$ 32.979,75	R\$ 57.257,24	R\$ 1.145,14	R\$ 58.402,39
out/04	R\$ 305.829,92	R\$ 24.828,91	R\$ 33.641,29	R\$ 58.470,20	R\$ 584,70	R\$ 59.054,90
Soma	R\$ 2.905.329,16	R\$ 147.720,50	R\$ 319.586,21	R\$ 467.306,71	R\$ 25.647,36	R\$ 492.954,06

Observação: Juros atualizados pelo site do M.P.S. Ref.NOVEMBRO/2004

Edson Bueno de Siqueira
Diretor - Presidente

IBAITI-(PR), 31/10/04